



Universidade Federal
de São João del-Rei

Critérios e ponderações para avaliação e classificação de candidatos a orientadores e propostas de projetos no Programa de Iniciação Científica da UFSJ

Edital n. 010/2024/PROPE/PROAE – PIBIC-Af/PIDAC-Af/CNPq/UFSJ TODAS AS ÁREAS – 2024

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------------------|
| Proponente inadimplente com a PROPE. Submissão de projetos idênticos. Não cumprimento de outras exigências do edital. | Desclassificação |
| Inadequação dos itens da proposta à da iniciação científica (nota do projeto menor do que 36 pontos) | Reprovação |
| Formação acadêmica, produção técnica, científica e experiência do orientador (chamada de “total curricular”) | Até 60 pontos |
| Qualidade do projeto e do plano de orientação (chamada de “total do projeto”) | Até 60 pontos |
| NOTA TOTAL | Até 100 pontos |

$$\text{NOTA TOTAL} = (\text{total curricular}/60) * 50 + (\text{total do projeto}/60) * 50$$

As bolsas serão distribuídas entre as grandes áreas do conhecimento, proporcionalmente à demanda qualificada, considerando-se a média os últimos grandes editais de iniciação científica da PROPE.

A distribuição de bolsas seguirá a ordenação decrescente da pontuação total até o limite de **50** pontos. Havendo disponibilidade de bolsas, será feita nova distribuição para as segundas propostas, seguindo a mesma ordenação. Propostas com menos de 50 pontos, nos editais 005, 006 e 007/2024, poderão ser desenvolvidas de maneira voluntária (sem bolsa).

Em casos de empate na pontuação total, serão considerados como critério de desempate (na seguinte ordem): maior pontuação do projeto, maior pontuação curricular não saturada, maior tempo de permanência do proponente na UFSJ e maior idade do proponente do projeto. Nos casos em que as propostas empatadas forem do mesmo orientador, este poderá escolher qual será contemplada.

Caso o proponente seja mestre, poderá desenvolver o projeto de maneira voluntária (sem bolsa) nos Editais 005, 006 e 007/2024 e com bolsa nos Editais 008 e 009/2024.

PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA DO ORIENTADOR *

| PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO ORIENTADOR * | | |
|---|-----------|----------|
| Critérios | Máxima | Por item |
| Recém-doutor ** (2023/2022 = 6 pts; 2021/2020 = 3 pts) | 6 | 6, 3** |
| Livro-científico-com ISBN-autoria | 20 | 7 |
| Livro-científico-com ISBN-organização | | 3,5 |
| Capítulo de livro com ISBN | | 2 |
| Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 | 50 | 6 |
| Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 | | 4 |
| Artigo em periódico Qualis B1, B2, B3 ou B4 | | 1,5 |
| Artigo em periódico Qualis C ou não-Qualis (máximo de 3 pontos) | | 1 |
| Trabalho completo em anais de evento internacional ou nacional | 10 | 1,5 |
| Participação em banca de tese de doutorado | 5 | 2 |
| Participação em banca de dissertação de mestrado | | 1 |
| Patente depositada | 20 | 3 |
| Patente concedida | | 6 |
| Participação nas comissões de pesquisa do CNPq ou da Fapemig, ou na Câmara de IC da UFSJ ou nos Comitês de Ética da UFSJ (CEUA ou CEPES) (a partir de 2022) | 4 | 4 |
| Total Parcial 1 saturado | 50 | |
| ORIENTAÇÃO ACADÊMICA | | |
| Doutorado (concluído) | | 6 |
| Doutorado (em andamento) | 4 | 2 |
| Co-orientação/Doutorado (concluído) | | 3 |
| Co-orientação/Doutorado (em andamento) | 2 | 1 |
| Mestrado (concluído) | | 3 |
| Mestrado (em andamento) | 3 | 1,5 |
| Co-orientação/Mestrado (concluído) | | 1,5 |
| Co-orientação/Mestrado (em andamento) | 1 | 0,5 |
| BIC, PIBIC E PIIC (concluído) <i>incluir o aluno de graduação do PPC</i> | 15 | 1 |
| PIBIC Júnior (concluído) <i>incluir o aluno de Ensino Médio do PPC</i> | 10 | 1 |
| Monografia ou TCC (concluído) | 3 | 0,5 |
| PIBEX (concluído) <i>considerar somente o edital interno e contar número de projetos, não de orientandos</i> | 3 | 0,5 |
| Coordenação de PIBID ou grupos PET ou Residência Pedagógica <i>contar número de projetos, não de orientandos</i> | 3 | 1,5 |
| Total Parcial 2 saturado | 30 | |
| Soma dos Totais Parciais saturada | 60 | |
| Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq no momento | 20% | 20% |
| Total Curricular Parcial | 60 | |
| Atuação como parecerista <i>ad hoc nos editais de 2024</i> | -2 a 2 | 0,5 |
| Licença maternidade *** (2023/2022 = 6 pts; 2021/2020 = 3 pts) | | 6, 3*** |
| Total curricular | 60 | |

Pontuação curricular a partir de 2019

* Publicações com o mesmo título serão computadas uma única vez.

** Pontuação de acordo com o tempo de titulação (a partir de 2020).

*** Pontuação de acordo com a data do parto (a partir de 2020).

PROJETO

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| INTRODUÇÃO (E REFERÊNCIAS): delimitação do objeto: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar e com revisão de literatura pertinente. | 10 |
| OBJETIVOS: apresentação do que se pretende alcançar com a execução do projeto considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica. | 20 |
| METODOLOGIA: apresentação dos procedimentos compatíveis com os objetivos propostos. | 20 |
| PLANO DE TRABALHO: exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas que demonstre sua exequibilidade por um único aluno de iniciação científica no período de um ano. <i>No caso do PPC (Edital 008/2024), considerar dois planos de trabalho individuais e diferenciados, um para cada aluno, e ainda os mecanismos que serão utilizados para promover a interação entre os alunos participantes do projeto.</i> | 10 |
| Total do projeto | 60 |

Cálculo da nota total:

$$\text{NOTA TOTAL} = (\text{total curricular}/60) * 50 + (\text{total do projeto}/60) * 50$$